



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 145/2025**

São José da Barra/MG, 09 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Maria Inocência de Andrade, nas proximidades do número 52, no distrito de Bom Jesus dos Campos.

#### **Justificativa:**

Moradores da Rua Maria Inocência de Andrade, no distrito de Bom Jesus dos Campos, têm manifestado preocupação com o excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela via, especialmente nas proximidades do nº 52. A situação representa risco constante de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pedestres em geral.

A instalação de um quebra-molas no local é uma medida preventiva, de baixo custo e alto impacto, que visa aumentar a segurança dos transeuntes e reduzir a velocidade dos veículos que passam pela via. A solicitação reflete o pedido direto da comunidade local, que busca mais tranquilidade e proteção para os moradores da região.

Solicitamos, portanto, que seja feita uma vistoria técnica no local e que se avalie com urgência a viabilidade de execução da medida.

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira



Câmara Municipal de São José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis,  
00 votos contrários e 00 ausências,  
00 abstenções

14/07/25